



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0308/2017**

O Projeto de lei que ora submetemos a apreciação desta casa tem por objetivo encetar a este Poder Executivo Municipal a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) na aquisição do primeiro imóvel.

O presente projeto de lei visa incentivar a aquisição do primeiro imóvel e desenvolvimento econômico e seu aquecimento, facilitando o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano nos anos posteriores, de maneira que o adquirente consiga honrar seu compromisso.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2017, p. 59

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).